

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.368, de 02 de MAIO 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal N° 1219 e Decreto n° 1548, considerando Protocolo n° 47.666, bem como manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Viação e Obras, resolve;

CONCEDER:

Art. nº 01 – A 2ª Licença Prêmio Assiduidade, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Ilírio Scandolara	370.344.569-68	Motorista	02/01/2007 à 01/01/2012	02/05/2013 à 30/07/2013

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e tréze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

02/05/13

Mariatti

PUBLICADO NO DIA

03/05/13